

3.5  
 Estância de São José dos Campos  
 Prefeitura  
 Caixa Postal 204  
 Estado de São Paulo

PUBLICAÇÃO NO JORNAL  
 Boletim do Município  
 Nº. 101 de 24/11/72 P2

DECRETO Nº 1.532/72  
de 24 de outubro de 1972

Oficialização de vias públicas no Jardim das Indústrias do Vale do Paraíba.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 39, inciso XIX, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Interno nº 25.438 de 25/08/72,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam oficializadas e denominadas as seguintes vias públicas do Jardim das Indústrias Vale do Paraíba:

- Kobri*
- I - RUA DURVALINA SIMÕES - antiga rua 3
  - II - RUA JOÃO RAMOS DE ANDRADE - antiga rua 4
  - III - RUA EGLE CARNEVALLI - no trecho entre a rua 79 e avenida 1; em continuação a rua do mesmo nome.
  - IV - RUA DOS CRAVOS - antiga rua 6
  - V - RUA DOS GIRASSÓIS - antiga rua 7
  - VI - RUA DOS CRISÂNTEMOS - antiga rua 10
  - VII - RUA DAS PALMAS - antiga rua 11
  - VIII - RUA DOS ANTURIOS - antiga rua 12
  - IX - RUA DAS MALVAS - antiga rua 13
  - X - RUA DAS MADRÊSSILVAS - antiga rua 14
  - XI - RUA DAS ZÍNEAS - antiga rua 15
  - XII - RUA DOS ALECRINS - antiga rua 28
  - XIII - RUA DAS AÇUCENAS - antiga rua 40
  - XIV - RUA DAS QUARESMEIRAS - antiga rua 41
  - XV - RUA DAS CRISANDÁLIAS - antiga rua 42
  - XVI - RUA DOS LILAZES - antiga rua 43
  - XVII - RUA DAS AMBRÓSIAS - antiga rua 44
  - XVIII - RUA DOS JACINTOS - antiga rua 65
  - XIX - RUA DAS ARTIMISIAS - antiga rua 66
  - XX - RUA DAS AMARILISES - antiga rua 67
  - XXI - RUA DAS FELANDRIAS - antiga rua 68
  - XXII - RUA DOS AMORES PERFEITOS - antiga rua 72
  - XXIII - RUA DAS VALERIANAS - antiga rua 75
  - XXIV - RUA DAS ROGÉRIAS - antiga rua 76
  - XXV - RUA DAS LOBÉLIAS - antiga rua 79
  - XXVI - AV. Dr. JOÃO BATISTA SOARES DE QUEIROS JUNIOR, trecho entre rua 4 e rua 40, em continuação à Avenida do mesmo nome.

f 30

Estância de São José dos Campos  
Prefeitura  
Caixa Postal 204  
Estado de São Paulo

cont.do Decreto nº 1.532/72

-fls.2-

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 24 de outubro de 1972.

~~1003 r 9~~  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mes de outubro do ano de milnovecentos e setenta e dois.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete

SSO/DJ/1pt